



RESULTADO DA ANÁLISE DO LAUDO TÉCNICO DE AMOSTRAS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020.

Analisado as amostras emitidas pelo fornecedor ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, o Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, decide CLASSIFICAR os itens abaixo, em razão das especificações e condições contidas no Edital.

Item 13 - Biscoito isento de lactose - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico) (sem lactose na composição). Peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária e caixa de papelão. Conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 14 - Biscoito Doce tipo leite - à base de farinha de trigo, açúcar e gordura vegetal, amido de milho, malte ou extrato de malte, leite (pasteurizado ou em pó) ou soro de leite, sal, embalagem plástica, não sortida. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpa, isentas de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, embalagem com dupla proteção de 400g, conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 15 - Biscoito integral - Biscoito salgado integral 0% de gordura trans à base de: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, extrato de malte, sal, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja, isento de açúcar em embalagem com aproximadamente 400g, conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 16 - Biscoito sem glúten - tipo cookie, sabor laranja e mel, integral com soja, arroz e milho, fonte de fibras e proteínas. Embalagem com as seguintes informações: não contém glúten, tabela nutricional, data de validade, peso líquido 150g.

Item 18 - Cacau em pó - Cacau em pó 100%. Não contem glúten. Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar. Embalagem de 200 gramas. Contendo todas as especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade

Item 19 - Café - em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, tipo extraforte, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com até 500



gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. Apresentar laudo bromatológico credenciado pela Anvisa, ou ministério da agricultura.

Item 29 - Cortes congelados de frango (coxa e sobrecoxa) – coxa e sobrecoxa com aproximadamente 150g cada pedaço, abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Com identificação do SIF/SIE. Embalagem primária: saco de polietileno com 1 Kg, fechado por solda térmica, devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente OU bandeja de isopor com 1 Kg, envolvido com plástico termorrecolhível ou termos soldáveis, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente. Apresentar laudo bromatológico credenciado pela Anvisa, ou ministério da agricultura.

Item 31 – Creme de leite pasteurizado – com 45% de gordura. Embalagem de 400g. Conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 36 - Farinha de arroz integral - farinha de arroz integral deve estar livre de sujidades e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.

Item 39 - Farinha de Trigo – enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade. Apresentar laudo bromatológico credenciado pela Anvisa, ou ministério da agricultura.

Item 40 - Farinha de trigo integral – fina, de 1ª qualidade, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária: sacos de papel de 1kg. Conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 42 - Feijão carioca - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituir-se de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e



vencimento. Apresentar laudo bromatológico credenciado pela Anvisa, ou ministério da agricultura.

Item 43 - Feijão preto - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituir-se de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e vencimento. Apresentar laudo bromatológico credenciado pela Anvisa, ou ministério da agricultura.

Item 52 - Iogurte - com leite integral sabores variados (morango, ameixa, abacaxi, salada de frutas, pêsego e coco) em embalagens de 900g ou 1000g. Conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 53 - Iogurte - natural, produzido com leite desnatado em embalagens 1000g. Conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 56 - Leite integral - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente. Apresentar laudo bromatológico credenciado pela Anvisa, ou ministério da agricultura.

Item 57 - Leite sem lactose - leite semidesnatado, com 0% de lactose em embalagem longa vida de 1 litro. Conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 61 - Macarrão letrinha - Macarrão tipo letrinhas (alfabeto), embalagem com 500g, com massa de ovos pasteurizados. Informação nutricional: massa enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Item 66 - Milho de pipoca - De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33. Embalagem de 500g. Conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 80 - Rosquinhas de Polvilho - salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten, pct 200g. Embalagem contendo data de fabricação e validade.

Item 83 - Açúcar Refinado - amorfo de primeira, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo açúcar,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Deverão ser efetuadas determinações de micro-organismos e substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se fizeram necessárias a obtenções de dados adicionais sobre o estado higiênico – sanitário, dessa classe de alimentos, ou quando ocorrer toxiinfecções alimentares. Deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas. No rótulo deve trazer a denominação açúcar refinado, embalagem plástica, com data de fabricação e validade, pacotes de 01 Kg.

Analisadas as amostras emitidas pelo fornecedor ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, o Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, decide DESCLASSIFICAR os itens abaixo, em razão das especificações e condições contidas no Edital.

Item 12 - Biscoito diet - biscoito integral sem açúcar com adoçantes naturais (sorbitol, isomalte e esteviosídeo), sem conservantes, farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (palma, milho ou soja), farinha de milho, maltodextrina, fibra solúvel, amido de milho, coco desidratado. Sabores sortidos. Embalagens de 150g. Conter data de fabricação e prazo de validade.